



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.495, DE 9 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 947

Data: 09/05/23

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO  
CARGO EFETIVO DE GUARDA CIVIL  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração do servidor público **Rafael Fernandes Valadares dos Santos – RE 19.236**, formalizado nesta data, ou seja, 09/05/2023.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor público **RAFAEL FERNANDES VALADARES DOS SANTOS – RE 19.236**, do cargo de provimento efetivo de **Guarda Civil Municipal**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de maio de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo